

Ex. mo. Sr. Censor
Real e Civil da Junta das
Causas, de o julgar conveniente
Porto e Paços do Concelho
7 de Dezembro de 1877.



Ex. ma Cammuna Municipal

Boa
p.te

D. D. Joaquina Rosa de Terres Costa, que a supp.
tem planta approvada por V. Co. para o projecto
de tres moradas de casas que anda construyendo
na Rotunda da Boa vista com a sua respectiva
platabanda abaloustrada. et supp.tem por
tende substituir esta platabanda por uma grade
de ferro para the ficar mais desafogado o an-
dar superior das ditas casas, que e um pouco
retirado do plano da frente, e como naõ possa
fazer esta alteraçao sem licença de V. Co.

P. a V. Co. se digne permittir
M. a.

Lo. ca No 151
Lo. 18.

Porto 26 de Dezembro 1877

E. R. M.
Joaquina Rosa de Terres Costa

St. 211
No form
respective. Parts
in German 24
for January
1878.



Aguilar
v. B.

Keller
E. Traugott
Keller

Oliver
Bauer

Ex.^{ma} Camara

A requerente D. Joaquina Roza de Jesus
Corta, pretende licença de V.^{Ex.^a} para
substituir a platibanda abalastada
de que tem no alçado que lhe foi
approvado por V.^{Ex.^a} para o prospecto
das suas casas em construção na Botica
da Boa vista, por uma grade de
ferro, por isso que d'esta substi-
tuição resulte ficar mais desafa-
gado o andar superior das mes-
mas casas, que é um metro e meio
peso menos retornado do plano da
frente das ditas casas.

A Junta é de parecer que esta
substituição se poderá permitir, mas
sem que essa grade seja assente no
prumo do plano do mesmo prospecto,
e não na beira da cornija, e sugere

tamb- se a mesma requerente ao dis-
posto nos estatutos e municipalaes
em vigor.

Porto e Paços de Conceição
10 de Janeiro de 1878.

Agnello J. M. Moreira

Pedro d. Oliveira